



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 20 de setembro de 2012

Número 183

ÍNDICE

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2012:

Revoga a Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2004, de 22 de dezembro, sobre o Programa Relativo à Aquisição de Navios Destinados à Marinha Portuguesa, e autoriza o Ministro da Defesa Nacional a proceder à revogação de contratos entre o Estado Português e os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A. 5315

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia e do Emprego

Portaria n.º 284/2012:

Primeira alteração à Portaria n.º 131/2011, de 4 de abril, que cria um balcão único electrónico, designado «Balcão do empreendedor» 5316

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Aviso n.º 137/2012:

Torna público que o Reino dos Países Baixos modificou a sua autoridade à Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, adotada na Haia em 18 de março de 1970 5317

Aviso n.º 138/2012:

Torna público que o Reino dos Países Baixos modificou a sua autoridade, em conformidade com o artigo 45.º, à Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, adotada na Haia em 25 de outubro de 1980. 5317

Aviso n.º 139/2012:

Torna público que a Federação da Rússia modificou a sua autoridade, em conformidade com o artigo 45.º, à Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, adotada na Haia em 25 de outubro de 1980 5318

Ministério da Justiça

Portaria n.º 285/2012:

Regula a certidão permanente de registos e de documentos e a certidão permanente do pacto social atualizado. 5318

Portaria n.º 286/2012:

Altera as Portarias n.ºs 1416-A/2006, de 19 de dezembro, 1594/2007, de 17 de dezembro, 622/2008, de 18 de julho, 1513/2008, de 23 de dezembro, 1535/2008, de 30 de dezembro, 307/2009, de 25 de março, 696/2009, de 30 de junho, e 145/2010, de 10 de março. 5319

Ministério da Saúde**Portaria n.º 287/2012:**

Estabelece os requisitos mínimos relativos à organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas para o exercício da atividade das clínicas e dos consultórios médicos. . . 5323

Supremo Tribunal Administrativo**Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 4/2012:**

Uniformiza a jurisprudência nos seguintes termos: As empresas de distribuição e venda de fogo de artifício podem ser adjudicatárias nos concursos para produção de espetáculos pirotécnicos, com lançamento e queima de fogo de artifício, desde que, para o efeito, apresentem os operadores pirotécnicos necessários, devidamente credenciados pela PSP, independentemente de quem os indicou para credenciação 5327

